

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, através do Prefeito Municipal, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo de Inexigibilidade nº 003/2022 - SEMED, **RATIFICAR** a Inexigibilidade para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU SEGUNDO AS ORIENTAÇÕES DA BNC**, pelo valor Global de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois mil Quinhentos Reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato, dentro do prazo legal.

Limoeiro do Ajuru, 22 de Março de 2022.

ALCIDES ABREU BARRA
Prefeito do Município de Limoeiro do Ajuru